



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0860.013014.00033/2025-24

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Área Requisitante (Unidade/Setor): Diretoria Administração e Finanças DIAF/SEASDH.

2.2. Responsável pelo Setor: Silvana de Oliveira Abreu Amaral

3. OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais personalizados** com logotipo da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

4. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR E QUANTITATIVOS

Item	Quantidade	Descrição	Modelo
01	330	Garrafa Térmica, material inox resistente, capacidade aproximada de 400 ml, com logotipo da conferência do SUAS, gravadas a laser, tampas vedantes.	

5. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para o fornecimento de garrafas térmicas, que serão distribuídos aos participantes da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social – “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, em Rio Branco/AC.

Os materiais têm finalidade institucional, contribuindo para a organização do evento, identificação dos participantes e divulgação da conferência e do SUAS. A aquisição direta é justificada pelo caráter pontual e de baixo valor da contratação, permitindo maior agilidade no atendimento às necessidades do evento, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 11.363/2023.

6. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS

6.1. A data pretendida para contratação é até outubro de 2025.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

7.1. À Diretoria de Planejamento, solicitamos informar se a contratação pretendida está prevista no PCA/2025 (0014502198).

8. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO /GESTORES E FISCAIS**

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Antonia Ferreira Gomes	Planejamento	9683736
Pedro Augusto de Almeida Távora	Gestor Titular	9610111-2
Adeni Neves Silva	Fiscal Titular	9281525-5

SILVIANA DE OLIVEIRA ABREU AMARAL

Diretora de Administração e Finanças - DIAF
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
DECRETO Nº7.766-P, de 23/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA DE OLIVEIRA ABREU AMARAL, Diretora**, em 19/09/2025, às 09:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA FERREIRA GOMES, Cargo Comissionado**, em 19/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA TAVORA, Chefe de Departamento**, em 19/09/2025, às 11:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017389529** e o código CRC **90FE9857**.